

2 — Delegar na Vogal, Dra. Romualda Maria da Conceição Martins Nunes Fernandes, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

a) Despachar e decidir os assuntos relativos ao Departamento de Apoio e Assistência Migratória, Unidade Orgânica de 1.º nível;

b) Despachar e decidir os assuntos relativos ao Núcleo de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, nos termos constantes da Deliberação n.º 349/2016, de 24 de fevereiro de 2016, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 47, de 8 de março;

c) Assinar a correspondência e o expediente necessário ao bom funcionamento dos serviços que superintende, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional;

d) Autorizar, para a respetiva Unidade Orgânica, Núcleos, Equipas de Projeto e áreas de atuação, a realização de despesa e aprovar a escolha prévia do procedimento a adotar nos processos de empreitadas e de locação e aquisição de bens móveis e serviços até ao montante de (euro) 5.000,00 (cinco mil euros), observados que sejam os procedimentos legalmente estabelecidos para a contratação pública, bem como a prévia cabimentação orçamental;

e) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores afetos às Unidades Orgânicas, Núcleos e Equipas de Projeto sob sua dependência hierárquica em congressos, seminários conferências, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes;

f) Autorizar a prestação de trabalho suplementar dos trabalhadores afetos às Unidades Orgânicas, Núcleos e Equipas de Projeto sob sua dependência hierárquica, dentro dos limites previstos nos artigos 120.º a 125.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 84/2015, de 07 de agosto;

g) Aprovar o plano anual de férias, as respetivas alterações, bem como a acumulação parcial de férias não gozadas no ano dos trabalhadores afetos às Unidades Orgânicas, Núcleos e Equipas de Projeto sob sua dependência hierárquica;

h) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos pelos trabalhadores afetos às Unidades Orgânicas, Núcleos e Equipas de Projeto sob sua dependência hierárquica, bem como autorizar o pagamento das respetivas despesas;

i) Em caso de ausência, falta ou impedimento, a Vogal do Conselho Diretivo, Dra. Romualda Maria da Conceição Martins Nunes Fernandes, é substituída, no exercício das competências ora delegadas, pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Pedro Miguel Laranjeira da Cruz Calado.

3 — Com a presente deliberação a Equipa de Fundos e Apoio Financeiro, bem como os respetivos Núcleos, Núcleo de Gestão Financeiro e Núcleo de Gestão do Fundo de Asilo, Migração e Integração (FAMI) ficam na dependência do Alto-comissário para as Migrações;

4 — A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados, nos termos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, os atos praticados desde o dia 17 de fevereiro de 2017 pelos membros do Conselho Diretivo, no âmbito das competências ora delegadas.

29 de janeiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Calado*.

311176245

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 2735/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e após obtenção do parecer prévio favorável da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foi consolidada definitivamente a mobilidade intercarreiras e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a técnica superior Elsa Rodrigues Alcântara Mateus, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

28 de fevereiro de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311174139

Despacho (extrato) n.º 2736/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e após obtenção do parecer prévio favorável da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foi consolidada definitivamente a mobilidade intercarreiras e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as técnicas superiores Helena Cristina Lopes Ferreira e Ana Paula Barbas Valentim Martins da Conceição Madeira, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

28 de fevereiro de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311174269

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 3499/2018

Por despacho de 7 de fevereiro de 2018 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria dos trabalhadores Filipa Isabel Cardoso de Oliveira, Isabel Mónica Machado Ribeiro, Joaquim Fernando de Sousa Baptista e Maria de Fátima da Silveira Martins com a categoria de assistentes técnicos e dos trabalhadores Adelina Maria Casanova Vasco Meneses, Eva Susana Alves Pereira Vaz e Sandra Cristina Ribeiro Freitas do Vale Varejão com a categoria de técnicos superiores no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocados na Direção de Finanças do Porto, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

1 de março de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

311174925

FINANÇAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA

Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e dos Secretários de Estado do Desenvolvimento e Coesão e Adjunto e do Comércio.

Despacho n.º 2737/2018

As autoridades de gestão dos programas operacionais do Portugal 2020 têm a natureza de estrutura de missão e são criadas por Resolução do Conselho de Ministros, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 15/2015, de 2 de abril, 30/2015, de 7 de maio, e 29/2016, de 11 de maio, criou as estruturas de missão responsáveis pela gestão dos programas operacionais temáticos, regionais do continente e de assistência técnica, incluindo o Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020).

A referida Resolução determina, no n.º 13, que os secretários técnicos são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da economia, em conjunto com os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da administração pública, do desenvolvimento regional, dos transportes e da ciência, sob proposta da comissão diretiva do respetivo programa operacional, despacho esse que fixa o número máximo de secretários técnicos.

Através do Despacho n.º 8862/2015, de 30 de julho de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2015, foi fixado em nove o número máximo de secretários técnicos para o Se-

cretariado Técnico da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização, estando atualmente todos designados.

Tendo o secretário técnico responsável pelo Eixo Prioritário IV do Programa — Infraestruturas — apresentado um pedido de exoneração, importa proceder à sua substituição mediante a designação de uma nova secretária técnica para este Eixo.

Assim:

Nos termos do n.º 13 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, sob proposta da Comissão Diretiva do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização no uso das competências conferidas pela alínea e) do n.º 1 do artigo 28.º e pela alínea z) do n.º 1 do artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, ao abrigo do Despacho n.º 2312/2016, de 1 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016, e do n.º 7.3 do Despacho n.º 7543/2017, de 18 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, determina-se o seguinte:

1 — É exonerado, a seu pedido, o licenciado Francisco José Fernandes Nunes, do cargo de secretário técnico do Eixo IV do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização, com efeitos a 9 de janeiro de 2018.

2 — É designada, para o cargo de secretária técnica do Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização, a licenciada Maria do Rosário Gama Martins dos Santos de Sousa Sequeira, responsável pelo Eixo IV do Programa.

3 — A presente designação fundamenta-se na experiência e na competência da designada para o exercício de funções no respetivo cargo, conforme comprova a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2018.

21 de fevereiro de 2018. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, *Ángelo Nelson Rosário de Souza*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, *Paulo Alexandre dos Santos Ferreira*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Maria do Rosário Gama Martins dos Santos de Sousa Sequeira
Data de Nascimento: dezembro de 1961

Habilitações Académicas

Pós-graduação em Estudos Europeus, vertente jurídica (1995 — Universidade Católica Portuguesa).

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, vertente inglês/alemão (1985 — Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa).

Atividade Profissional

Desde 2010 — Diretora do departamento de apoios ao investimento do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP);

Entre mar. 2009 e out. 2010 — Diretora do gabinete de planeamento e relações comunitárias do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP);

Entre nov. 2004 e fev. 2009 — Chefe de projeto da estrutura de apoio técnico da comissão de gestão do QCA III do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P. (IFDR);

Entre jan. 2004 e nov. 2004 — Assessora da Ministra da Ciência, Inovação e do Ensino Superior do XV e XVI Governo Constitucional;

Entre set. 2000 e dez. 2003 — Coordenadora subsectorial para o ensino superior no Gabinete de Gestão do PRODEP III;

Entre jan. 1995 e jun. 2000 — Técnica Superior do Gabinete de Gestão da Intervenção Operacional da Educação no Gabinete de Gestão do PRODEP II;

Entre ago. 1985 e dez. 1994 — Técnica Superior do quadro não docente do Instituto Superior Técnico.

311196503

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Saúde

Portaria n.º 182/2018

O Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E. pretende proceder à aquisição de bens e serviços para realização de análises laboratoriais de bioquímica, imunologia, hematologia, virologia, endocrinologia, microbiologia e gasimetrias, celebrando o correspondente contrato pelo período de três anos, pelo que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E. autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 7.291.827,63 EUR (sete milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de bens e serviços para realização de análises laboratoriais de bioquímica, imunologia, hematologia, virologia, endocrinologia, microbiologia e gasimetrias.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2018: 2.359.128,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2019: 2.429.901,47 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2020: 2.502.798,51 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.

8 de março de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

311193571

FINANÇAS E AMBIENTE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e do Ambiente

Portaria n.º 183/2018

A Metro do Porto, S. A., necessita de proceder à contratação da renovação do sistema de sinalização, do sistema TMS e do sistema ATP e à contratação da inerente assistência técnica especializada, essenciais à operacionalidade e à segurança do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido expressamente em vigor por força do estatuído na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3485/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de março de 2016, e pelo Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7590/2017, de 18 de agosto de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de agosto de 2017, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica a Metro do Porto, S. A., Entidade Pública Reclassificada, autorizada a proceder ao pagamento das verbas referentes à Atualização e Renovação do Sistema de Sinalização, do Sistema TMS (Train Management System), do Sistema ATP (Automatic Train Protection) dos veículos e Assistência Técnica Especializada, no montante global de